

Perguntas Frequentes Manual do Usuário 2025 (versão 01)

| Página | Texto Original no Manual do Usuário | Pergunta | Justificativa | Resposta ANP/FAPESP |
|--------|--|---|--|--|
| 8 | 5. d. Orientador: é o Pesquisador Principal (PP), designado pelo Pesquisador Responsável (Coordenador do PRH) e aprovado pela FAPESP, com excelente histórico de pesquisa na Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) ou Empresa vinculada ao projeto; | Para inclusão de novos docentes orientadores no PRH basta o envio de SM de equipe no projeto da taxa de bancada ou é necessário algum outro procedimento? | | Para a inclusão de um novo orientador como Pesquisador Principal (PP) no âmbito do PRH, é suficiente submeter uma Solicitação de Mudança (SM) – Alteração de Membro de Equipe no processo da Taxa de Bancada. |
| 8 | 5. d. Orientador: é o Pesquisador Principal (PP), designado pelo Pesquisador Responsável (Coordenador do PRH) e aprovado pela FAPESP, com excelente histórico de pesquisa na Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) ou Empresa vinculada ao projeto; | É possível que docentes permanentes de programa de pós-graduação que já faça parte da proposta do PRH, mesmo que não possuam vínculo empregatício com a ICT, orientem bolsistas MSc e DSc e supervisionem bolsista PDSc? | Na pós-graduação há casos de professores permanentes que possuem vínculo formal com outra instituição ou empresa, mas que desenvolvem suas atividades de pesquisa e orientam alunos na ICT (e dentro do programa de pós-graduação vinculado ao PRH). | Sim. Normalmente os orientadores são da ICT e Co-orientadores são de fora. Mas a regra de aceite de orientador é da ICT. |
| 12 | 6.1.2.1 h. Bolsista de MSc deve informar ao COO se está pleiteando ou recebendo auxílio ou bolsa de fontes públicas para a mesma finalidade da proposta de pesquisa apresentada | Como a alínea h do item 6.1.2.1 conversa com a alínea k? O que deve ser feito com a informação recebida pelo coordenador? | | O COO deve encaminhar a informação para a FAPESP. A alínea k permite ao bolsista complementar renda, que não seja aquela elencada na alínea h. |
| 12 | 6.1.2.1 k. Bolsista de MSc poderá receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dedique a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica. Para receber a complementação financeira, o bolsista deve obter autorização, concedida por seu Orientador, devidamente informada ao seu Coordenador do PRH; e | Salário recebido por meio de vínculo empregatício é considerado complementação financeira para fins dos itens 6.1.2.1.k e 6.1.3.1.j? Recebimento de recursos via MEI ou atuação como sócio administrador de empresa é considerado complementação financeira para os mesmos fins? | | Sim. O importante para esclarecer é que o acúmulo é permitido para bolsista que venha a conseguir outra remuneração complementar após a condição de bolsista e não a candidato à bolsa acumular rendimento com a bolsa. Conforme item 6.1 do Manual, o auxílio na forma de bolsa visa custear as despesas dos bolsistas de maneira a viabilizar sua dedicação à execução de suas atribuições, incluindo a realização das suas pesquisas e a conclusão de suas capacitações. |
| 16 | 6.1.4.1 l. Bolsista PDSc deverá ter a submissão, com envio do comprovante de aprovação do corpo editorial do periódico, de trabalho completo em periódico científico com qualificação A1, segundo critérios de avaliação definidos pela CAPES, como produto de sua pesquisa no PRH-ANP, em tema relacionado a uma das áreas definidas na Seção 2, no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, do início de vigência de sua bolsa sob pena de restituição dos valores recebidos a título de bolsa de estudo, exceto nos casos de saúde, licença parental ou greve que impeça o acesso à instituição sede, podendo ser prorrogado no caso que tenha ocorrido interrupção da bolsa por igual período da interrupção. | O que precisa ser enviado pelo bolsista de PDSc no fim de seu período de bolsa é o comprovante da submissão de um trabalho completo para periódico com qualificação A1 e que tenha recebido um número de manuscrito (tenha entrado em processo formal de revisão pelo periódico)? | | Sim. Deve apresentar o comprovante de recebimento do artigo pelo corpo editorial da revista, indicando que seguirá para revisão técnica. |
| 18 | 6.1.6.2. b. Executar pesquisa sobre tendências tecnológicas do setor de petróleo, gás natural, biocombustíveis, outras fontes de energias renováveis, transição energética, descarbonização e petroquímica de primeira e segunda geração, visando identificar oportunidades de novos cursos de capacitação de recursos humanos e estudo de adequação curricular para o atendimento às oportunidades detectadas, a ser entregue à FAPESP nas Reuniões de Avaliação que ocorrem bianualmente de forma presencial; | Haverá um modelo de arquivo para elaborar a pesquisa de tendências prevista no item 6.1.6.2.b? Como serão entregues esses relatórios nas RAAs? | No ciclo anterior sempre houve dúvidas sobre esse relatório e como elaborá-lo. A solicitação é para mais esclarecimentos. | Conforme alínea g do item 6.1.6.2, o Relatório de Tendências Tecnológicas deve ser apresentado anualmente. A alínea b trata da apresentação bianual dos pontos identificados como oportunidade de novos cursos de capacitação e estudo de adequação curricular, resultando da pesquisa de tendências tecnológicas. Será elaborado um modelo de relatório a ser aprovado pela ANP. |

| | | | | |
|----|---|--|---|---|
| 20 | <p>6.1.8. Bolsa Equipe PD&I (PDG, PDM e PDD)</p> <p>6.1.8.1. Modalidade destinada à bolsista estudante (graduação, mestrado e doutorado) detentor de bolsa em um projeto de pesquisa financiado com recursos da cláusula de PD&I da ANP. Essa modalidade de bolsa possui os seguintes critérios:</p> <p>a. Bolsista Equipe PD&I receberá, além da sua bolsa no PRH-ANP, 1,5 vezes o valor da sua bolsa junto ao projeto PD&I do qual faz parte, mediante apresentação das outorgas de bolsa para a ANP, a Fapesp e a Empresa Petrolífera;</p> | <p>Nesse caso, o bolsista terá a bolsa PRH + 1,5 o valor da bolsa do Projeto PD&I? Como deve ser solicitado esse adicional no sistema SAGE? Qual é a forma de comprovação exigida? O aluno poderá implementar esse adicional durante a vigência do projeto, caso venha a estabelecer um vínculo com PD&I posteriormente, ou isso só é permitido no momento inicial de implementação da bolsa PRH?</p> | | <p>Os procedimentos a serem adotados para solicitação dessa modalidade de bolsa serão estabelecidos junto aos Comitês da Indústria e Acadêmico. O valor final da bolsa deverá ser a Bolsa Equipe PD&I (constante da tabela do Manual do Usuário) somado a 1,5 vezes a bolsa do projeto do qual participa.</p> |
| 21 | <p>6.1.10. Bolsa de Intercâmbio Internacional (INT)</p> | <p>Quantas bolsas INT estarão disponíveis por programa? Há alguma exigência a ser atendida para a liberação dessas bolsas? Adicionalmente, como deve ser realizada a implementação da bolsa no sistema SAGE?</p> | | <p>São 120 bolsas no PRH-ANP. Os procedimentos a serem adotados para solicitação dessa modalidade de bolsa serão estabelecidos junto aos Comitês da Indústria e Acadêmico.</p> |
| 22 | <p>6.2. O projeto que mantiver percentual mínimo de 85% de ocupação da quantidade máxima de bolsas sem necessidade de autorização (24 bolsas), poderá obter outorga de até 2 (duas) bolsas de apoio administrativo e 1 (uma) bolsa de pós-doutorando, enquanto mantiver esse percentual mínimo. O indicador de ocupação será aferido conforme a Seção 11 e a forma de operacionalização será estabelecida pelo Comitê Gestor do Programa.</p> | <p>Quando essa cota adicional de bolsa AA será liberada para implementação? E por quanto tempo permanecerá implementada? Há necessidade de manter o percentual mínimo de ocupação por alguma janela de tempo?</p> | <p>Precisamos saber quando realizar a solicitação, quais são as exigências adicionais em relação ao que consta no Manual atual e informar ao profissional o número de meses correspondentes a essa bolsa.</p> | <p>Essa forma de apuração, janela de medição e validade, será definida em conjunto com os Comitês da Indústria e Acadêmico. Havendo a definição todos os PRHs serão informados.</p> |
| 26 | <p>6.6.2. Complementação da taxa de bancada. Os projetos bem avaliados pelo acompanhamento de indicadores, pelo resultado das reuniões de acompanhamento e avaliação (RAA) e com taxa de ocupação das bolsas de estudantes (GRA, MSc e DSc) acima de 85% poderão solicitar valor complementar de taxa de bancada para um uso específico.</p> | <p>Como teremos RAA apenas em 2026, caso haja necessidade antes disso, poderá solicitar? Qual o valor desse adicional? Como será calculado?</p> | | <p>Será conforme indicado no Manual do Usuário, ou seja, mediante dados de avaliação.</p> |
| 28 | <p>6.8.2. e.4. Bolsista participar de reuniões, visitas técnicas e missões coordenadas pela ANP; (idem para 6.8.3.b.3)</p> | <p>O item 6.8.2.e.1 especifica que a participação em evento científico é de bolsista aluno e um acompanhante, porém no item 6.8.2.e.4 o termo "estudante" não é usado para qualificar o bolsista. Por essa interpretação, coordenador, pesquisador visitante e apoio técnico também podem participar de reuniões, visitas técnicas e missões coordenadas pela ANP, dado que são bolsistas. Esse entendimento se estende a membros da comissão gestora e orientadores?</p> | <p>Há necessidade de viabilizar passagens para trabalho de campo com a redação atual do manual.</p> | <p>O item 6.8.2.e.4 permite a todos os bolsistas do PRH-ANP, independente da modalidade. Não há previsão para comissão gestora nem orientadores.</p> |
| 28 | <p>6.8.2. e.4. Bolsista participar de reuniões, visitas técnicas e missões coordenadas pela ANP; (idem para 6.8.3.b.3)</p> | <p>Trabalho de campo pode ser entendido como visita técnica para fins de aplicação do disposto nos itens 6.8.2.e.4 e 6.8.3.b.3?</p> | <p>Há necessidade de viabilizar diárias para trabalho de campo com a redação atual do manual.</p> | <p>Sim. Trabalhos de campo são visitas técnicas.</p> |
| 29 | <p>6.8.4. A execução despesas nesta modalidade não necessita de solicitação e aprovação prévia junto à FAPESP.</p> | <p>A contratação de serviços que não sejam explicitamente vedados pelo manual pode ser realizada sem necessidade de envio de SM do tipo Outra para solicitar autorização?</p> | | <p>Sim. Sempre lembrando que devem ser serviços aderentes ao objeto do Programa.</p> |
| 37 | <p>As publicações, trabalhos finais (trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese), apresentações em conferências e quaisquer outros meios de divulgação do projeto deverão obrigatoriamente a citação "apoio financeiro do Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – PRH-ANP", sem a qual o custeio de participação no evento não poderá ser financiado com recursos do PRH-ANP.</p> | <p>O manual indica que o agradecimento deve ser na forma "apoio financeiro do Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – PRH-ANP", porém o termo de outorga é mais específico, indicando a forma "apoio financeiro do Programa de Formação de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - PRH-ANP, gerido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Brasil. Processo nº aaaa/nnnn-d". Pode ser seguido o modelo do Manual, que é mais curto? É necessário informar o número do PRH?</p> | <p>Esclarecer o que deve constar no agradecimento.</p> | <p>Pode seguir o Manual do Usuário em função de espaço disponível nos documentos.</p> |

| | | | | |
|---------|--|--|---|---|
| 37 | As publicações, trabalhos finais (trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese), apresentações em conferências e quaisquer outros meios de divulgação do projeto deverão obrigatoriamente a citação "apoio financeiro do Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – PRH-ANP", sem a qual o custeio de participação no evento não poderá ser financiado com recursos do PRH-ANP. | O manual prevê apenas o texto do agradecimento em português. Para trabalhos em outros idiomas o texto sugerido pode ser traduzido? Sugerimos "financial support from the Human Resources Program of the Brazilian National Agency for Petroleum, Natural Gas, and Biofuels – PRH/ANP" como texto padrão em inglês. | Esclarecer o que deve constar no agradecimento. | This study has been financially supported by the Human Resources Training Program of the Brazilian National Agency for Petroleum, Natural Gas and Biofuels – PRH-ANP. |
| 28 e 29 | 6.8.2, alínea "e", item 4: O pagamento de diárias é previsto para: Bolsista participar de reuniões, visitas técnicas e missões coordenadas pela ANP; e 6.8.3, alínea b, item 3: O pagamento de passagens é previsto para: Bolsista participar de reuniões, visitas técnicas e missões coordenadas pela ANP; | O uso de taxa de bancada para a participação de bolsistas convidados para o Prêmio ANP está justificado nesses itens do Manual. | Esclarecer o enquadramento para uso de taxa de bancada para o Prêmio ANP | Desde que convidado para participar do Prêmio ANP, é possível uso de taxa de bancada para diárias e passagens de bolsistas ativos. O Prêmio ANP é enquadrado como uma missão coordenada pela ANP. |
| 19 | 6.1.7.1. A bolsa de apoio administrativo (AA) destina-se ao financiamento de profissional de área administrativa, preferencialmente integrante do quadro permanente da instituição sede, para apoiar grupo de pesquisa formado por estudantes, pós-doutorandos, pesquisador visitante e coordenador. Essa modalidade de bolsa possui os seguintes critérios: a. Bolsa de AA possui carga horária de 12 (doze) horas semanais; b. Bolsa de AA é outorgada com um máximo de mensalidades previsto na Tabela 1; c. Bolsista de AA não pode exercer cargo ou função comissionada na Instituição Sede. d. Bolsista de AA é selecionado e indicado pelo Coordenador do PRH; e. Bolsista de COO terá sua bolsa outorgada somente após convalidação de sua indicação pela FAPESP; e f. Bolsista AA pode cumprir até dois períodos de outorga no PRH-ANP (120 meses), consecutivos ou não, independente do recebimento financeiro de bolsa e incluindo o tempo de bolsa AA. | Pode acumular bolsa de AA com bolsa CAPES de 40 h semanais? | O item 6.1 do Manual estabelece que o auxílio visa custear despesas dos bolsistas de maneira a viabilizar sua dedicação a execução de suas atribuições. Dessa forma, uma pessoa que recebe uma outra bolsa de fomento, com exigência de carga horária de 40 horas semanais, já tem seu tempo disponível para a dedicação às suas atividades comprometido. | O acúmulo de bolsa de AA não é possível no caso de pessoa que já receba outra bolsa de fomento que exija carga horária de 40 horas semanais. |
| 13 e 14 | 6.1.3, alínea a e j a. Bolsa de DSc possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais ; j. Bolsista DSc poderá receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica. Para receber a complementação financeira, o bolsista deve obter autorização, concedida por seu Orientador, devidamente informada ao seu Coordenador do PRH; e | Pode acumular bolsa de doutorado com remuneração de docente afastado do cargo com remuneração? | O item 6.1 do Manual estabelece que o auxílio visa custear despesas dos bolsistas de maneira a viabilizar sua dedicação a execução de suas atribuições, incluindo a realização das suas pesquisas e a conclusão de suas capacitações. O acúmulo de bolsa de doutorado não é possível no caso de docente afastado do cargo com remuneração. A finalidade de que a concessão de auxílio sirva para tornar possível a dedicação ao estudo, e não apenas representar um mero acréscimo de renda, também é reforçada através do Item 6.1.3 do Manual no qual se destaca: a. Bolsa de DSc possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; Ou seja, para recebimento da bolsa, é necessária dedicação de 40 horas semanais, justamente no pressuposto de que não há outra fonte de custeio significativa que viabilize a dedicação aos estudos (ausência de vínculo empregatício). E também há conflito com a alínea j, porque ele parte do pressuposto de que o estudante já é bolsista do PRH e poderá receber complementação financeira. E no caso de um docente se candidatar a ser bolsista - ainda que esteja afastado do cargo - não pode ser entendida como complemento, uma vez que, ao que tudo indica, deve ser sua principal fonte de renda. | O acúmulo de bolsa de doutorado não é possível no caso de docente afastado do cargo com remuneração. |

| | | | | |
|---------|---|--|---|---|
| 28 e 29 | 6.8.2, alínea "e", item 4: O pagamento de diárias é previsto para: Bolsista participar de reuniões, visitas técnicas e missões coordenadas pela ANP; e 6.8.3, alínea b, item 3: O pagamento de passagens é previsto para: Bolsista participar de reuniões, visitas técnicas e missões coordenadas pela ANP; | Trabalho de campo é enquadrado como visita técnica? Quem pode fazer uso de taxa de bancada para diárias e passagens nesses casos? | Os trabalhos/estudos de campo (experimentos e pesquisas) são entendidas como visitas técnicas contante no item 6.8.2 "e" 4. e 6.8.3."b".3 do Manual do Usuário. | Portanto, é possível uso de taxa de bancada para diárias e passagens de bolsistas ativos, não sendo autorizado uso do recurso para orientador e membro da comissão gestora que não seja bolsista do PRH. |
| - | - | É possível incluir disciplinas obrigatórias e novos cursos nos programas do PRH? | - | É possível desde que não reduza da proposta apresentada inicialmente. No caso de alteração de uma disciplina por outra, desde que o objetivo do conteúdo da disciplina anterior esteja contemplado na nova disciplina, é possível alterar. As alterações devem ser registradas no SAGe e a FAPESP deverá comunicar à ANP todas as alterações. |
| - | - | Olá, sou ex-bolsista de mestrado e gostaria de saber se há previsão de abertura do próximo edital que abranja o doutorado para o PRH 31. | - | Os editais de seleção de bolsistas são elaborados por cada PRH, juntamente com sua Comissão Gestora, havendo disponibilidade de vaga. Para Doutorado, cada PRH tem 4 bolsas, com exceção dos novos que irão evoluir em quantidade com o tempo de execução. |
| - | - | A ANP pretende manter o formato online para a reunião anual de 2026, ou há planos de retomar encontros presenciais, considerando a importância da interação direta com os agentes do setor? | - | O Encontro Nacional do PRH-ANP é realizado preferencialmente na modalidade presencial a cada dois anos. |
| - | - | Como o PRH pode fortalecer ainda mais a inserção dos bolsistas na indústria e incentivar a aplicação prática das pesquisas, por exemplo, na criação de startups e soluções inovadoras para o setor? Pergunto no sentido de forma prática, além da demonstração de apoio. | - | Uma forma prática de fortalecer essa aproximação é criar mecanismos que incentivem a participação dos alunos do PRH nos projetos de PD&I contratados pelas empresas petrolíferas. Isso pode acontecer nas instituições de pesquisa, mas também em empresas da cadeia de fornecedores e até nas próprias instalações das operadoras. Essa vivência direta com os desafios e demandas do setor ajuda o aluno a compreender melhor o ambiente industrial e favorece o surgimento de soluções com potencial de aplicação prática. |
| - | - | Quantos projetos sobre transição energética foram concebidos pelo PRH-ANP? quais as regiões? | - | As informações a respeito dos 60 PRHs ativos estão disponibilizadas no Painel Dinâmico do PRH-ANP, na página da ANP na internet. Convido-o a visitar essa nossa página para ter acesso aos dados que solicitou nesta manifestação. |
| - | - | Como será feita essa interação com o comitê da indústria ? | - | Os Comitês da Indústria e Acadêmico irão interagir no Comitê Gestor. Assim, haverá esse fluxo de demandas e anseios entre representantes da indústria e da academia (coordenadores e pesquisadores visitantes). O Comitê Acadêmico será o responsável pela divulgação entre os demais coordenadores e estes últimos com seus respectivos bolsistas. |
| - | - | Tenho interesse em saber com mais detalhes as oportunidades para desenvolvimento de pesquisas no exterior. | - | Juntamente com os Comitês Industrial e Acadêmico, estamos mapeando as instituições internacionais aderentes às temáticas do PRH-ANP e elaborando os critérios para oferta de vagas e seleção dos bolsistas. Assim que esse processo estiver estabelecido, iremos divulgar junto aos Coordenadores para que multipliquem entre os bolsistas. Temos previsão que ocorra no primeiro semestre de 2026. |
| - | - | Qual a previsão para implementação da complementação da bolsa para discentes que atuam em TC na cláusula PD&I? Como se dará a seleção? Para além da parte financeira, muitos alunos procuram ter o selo de participar do PRH. | - | A previsão para implementação das bolsas Equipe PD&I é o primeiro semestre de 2026. Neste momento, estamos juntamente com os Comitês Industrial e Acadêmico elaborando os critérios para operacionalização dos ajustes dos valores das bolsas junto aos projetos. Assim que tivermos os procedimentos estabelecidos faremos a divulgação por meio dos Coordenadores para que multipliquem entre os bolsistas. De toda forma, não vedação para acúmulo de bolsa PRH-ANP e Projetos PD&I, desde que o projeto tenha alinhamento com a pesquisa desenvolvida no PRH-ANP. |
| - | - | O Edital para o eixo profissionalizante irá considerar todas as instituições de ensino técnico como SENAI, Institutos Federais, ou será direcionado para uma? | - | A exemplo do que foi realizado para o eixo acadêmico, a seleção da instituição para execução do eixo profissionalizante será por meio de Edital de Chamada Pública. No entanto, para esse eixo a previsão é que seja selecionada apenas uma instituição com abrangência nacional. |

| | | | |
|---|---|---|--|
| - | podemos estabelecer procedimento de incluir temas de interesse da indústria nos planos de trabalho de maneira formal, pensando na aproximação indústria-academia? | - | Além desse contato direto do Comitê Acadêmico com o Comitê da Indústria, o que otimizará essa troca de demandas e expectativas entre a academia e a indústria, a ANP elaborou e publicou o Painel Dinâmico do PRH-ANP (Programas Ativos — Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). Nesse Painel é possível verificar os trabalhos em andamento e as linhas temáticas que são pesquisadas em cada um dos 60 programas. Dessa forma, temos uma nova ferramenta de vitrine às empresas para identificação de possíveis parceiros no Programas. Além disso, o Comitê da Indústria tem como atribuição a definição de linhas de pesquisa de interesse direto das empresas para divulgação ao Comitê Acadêmico. Dessa forma, os PRHs podem desenvolver trabalhos diretamente ligados aos anseios da indústria," o que ficará evidente no Painel Dinâmico da ANP para consulta inclusive dessas mesmas empresas. |
| - | Quem já tem o contato da internacionalização faz o quê? o centro de investigação é voltado para a parte de petróleo. | - | O levantamento para identificação inicial das instituições internacionais, visando a implementação das parcerias necessárias para a execução das bolsas internacionais do PRH-ANP, está sendo inclusive por contato do Comitê Acadêmico com os Coordenados dos 60 Programas. Assim," o caminho é via o coordenador(a) do PRH. |
| - | Conforme brilhantemente comentado anteriormente, a bolsa de pós-doc é mecanismo muito importante para os programas. Gostaria de consultar qual a previsão de liberação de cotas de pós-doc para os novos programas? | - | As bolsas de PDSc possuem regramento estabelecido no Manual do Usuário do PRH-ANP para liberação. Nesse momento, com participação do Comitê Acadêmico iremos elaborar os critérios de temporalidade para medir a taxa de ocupação e definir a abrangência temporal de vigência de cada medição. A previsão é conseguir estabelecer esses critérios no primeiro semestre de 2026. |
| - | Estou finalizando meu mestrado e tenho grande interesse em dar continuidade aos estudos com o doutorado. No entanto, na instituição em que estou atualmente, todas as bolsas disponíveis já estão ocupadas. Gostaria de saber se há previsão ou possibilidade de abertura de novas bolsas em breve. | - | Os PRHs têm autorização para manutenção de 4 bolsistas de doutorado ativos simultaneamente, o que será gradativo para os novos PRHs que foram selecionados neste ano. Usualmente, as bolsas de DSc terminam de forma não coincidente. Assim, normalmente os PRHs possuem disponibilidade de 1 bolsa de DSc por ano |
| - | Se tratando de um trabalho que foi defendido em sigilo (por tratar-se de proteção intelectual) e que o arquivo final do trabalho não pode ser divulgado, como faço para pedir o sigilo à FAPESP e à ANP? | - | O PRH não tem sigilo. O bem é de todos que investem. Se tratando de trabalho defendido em sigilo, por se tratar de proteção intelectual, o arquivo final poderá ser enviado com a parte sigilosa tarjada. |
| - | Bolsista de graduação pode estagiar no Ministério de Minas e Energia? | - | De acordo com o item 6.1.1 do Manual do Usuário, o Bolsista GRA não pode manter qualquer outra atividade remunerada durante o período de vigência de sua bolsa, exceto para a realização de estágio em empresa das áreas definidas na Seção 2 do Manual do Usuário (áreas relacionadas a petróleo, gás natural, hidrogênio, energia nuclear, biocombustíveis, armazenamento de energia, tecnologia de geração termoeletrica sustentável, transformação digital e minerais estratégicos para o setor energético no País) ou pesquisa em projeto mantido com recursos da cláusula de PD&I da ANP. Se o bolsista atuar no MME nas áreas acima, é compatível com a bolsa. |